

PORTARIA CRP-12 Nº 002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Exonerar conselheira”

O **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando: o pedido de renúncia do cargo de Conselheira realizado pela Psicóloga **Cláudia Maria Ferreira Guesser, CRP-12/02160**, em 02 de dezembro de 2021;

Considerando deliberação da XXIX Reunião Plenária Ordinária do X Plenário, realizada em 22 de janeiro de 2022:

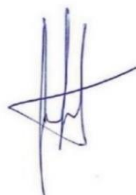
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Psicóloga **Cláudia Maria Ferreira Guesser, CRP-12/02160**, do cargo de Conselheira, a contar da data de apreciação do pedido em Plenária, dia 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º Destituir a Psicóloga de todas as Comissões, Eixos e Representações, tendo em vista a sua exoneração do cargo de Conselheira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.



RAFAEL FRASSON

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheiro Presidente